



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 743

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 743

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00041/2022 10/03/2022

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO EM CARÁTER EFETIVO DA SERVIDORA EM EMPREGO REGIDO PELA C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), POR APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020, CONFORME ESPECÍFICA.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a aprovação e classificação da candidata, no Concurso Público nº. 001/2020, homologado em 22/04/2020 e publicado à 23/04/2020, no Diário Oficial, e a vista dos documentos e do exame admissional, exigido para o provimento do emprego apresentados pela candidata,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica admitida no serviço público em **caráter efetivo** desta Prefeitura Municipal, a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº. 001/2020, para provimento do emprego, legalmente criado, sob o regime jurídico da C. L. T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme abaixo discriminado, a partir de **10/03/2022**.

Emprego: ESCRITURÁRIO

Candidata	RG.	Classificação	CARGA/H	REF. SALARIAL
Tatiane Zeulli	32.581.877-0	8º Lugar	40 hs	"10"
Gomes	SSP/SP		semanais	

ARTIGO 2º Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo, formando o prontuário da admitida, inclusive lavrar o "Termo de Posse" da candidata que assumiu o emprego.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a admissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 10 de Março de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 006/2022 - Processo nº 008/2022

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo agrônomo de avaliação dos valores de terra nua do município de Nova Granada, de acordo com a NBR 14.653-1 e NBR 14.653-3, para atender as demandas do Departamento de Fazenda Pública, Controle e Finanças, do município de Nova Granada/SP

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: Fernando José Ribeiro Kachan - ME
CNPJ - nº 24.180.941/0001-12
Rua Jacinto Ruiz Garcia, nº 1.067 - Centro, CEP - 15440-000
Nova Granada/SP.

Valor.....: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Data da assinatura do Contrato: 03/03/2022

Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO **3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 012/2019 - Processo nº 020/2019

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de tipografia para a confecção de diversos impressos e outros, com entregas parceladas, destinados a vários setores desta municipalidade.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417 - Centro
Nova Granada/SP.

Contratado.....: GRÁFICA SÃO BENEDITO NOVA GRANADA LTDA - ME
CNPJ nº 08.605.752/0001-98
Praça Manoel Alves dos Santos - nº 608 - Centro
Nova Granada/SP.

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 03 de abril de 2023, de acordo com a Lei 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, Inciso II.

Data da assinatura do contrato: 09/03/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 743

Página 3 de 3

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 010/2020 - Processo nº 052/2020

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de **Cartão Alimentação** por meio de cartão eletrônico ou magnético.

Contratante.....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ - 16.814.330/0001-50, com endereço a Avenida Dr José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Jardim Madalena, Campinas-SP - Cep - 13091-611

Finalidade.....: **Desconto** correspondente a -13,55%, da Taxa Administrativa conforme prece o artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura do contrato.....: 08/03/2022

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Dispensa nº 003/2022 - Processo nº 013/2022

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria Técnica à implantação da Lei Complementar Municipal nº 04, de 17 de janeiro de 2020.

Contratante.....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: **MOTTA BERNACHE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ nº 34.774.573/0001-94
Rua Cezário Gonçalves, nº 100, Apto 703, Jardim Botânico
14.021-656 - Ribeirão Preto/SP

Valor.....: **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

Data assinatura do contrato.....: 07/03/2022

Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita Municipal